Lido em
_ _ _/_ _ _/_ _ _
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Responsável

INDICAÇÃO N. 386/2024
Autoria: Vereador *Adelson da Silva Rezende*

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA à Prefeitura Municipal com cópia a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos a necessidade de realização cascalhamento da rua Padre Manoel de Nobrega e demais ruas do Bairro Cidade Bela que estiverem com valetas em virtude do período de chuva em Alta Floresta-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender às necessidades de infraestrutura do Bairro Cidade Bela, em diversas ruas, que estão apresentando problemas devido ao acúmulo de valetas causado pelo período de chuvas intensas em Alta Floresta-MT. O cascalho dessas vias é uma medida essencial para melhorar as condições de trafegabilidade, garantindo mais segurança e comodidade aos moradores e motoristas que circulam na região. Sem essa manutenção, a erosão das ruas dificulta o trânsito e aumenta o risco de acidentes, especialmente em dias de chuva.

Além disso, a falta de cascata prejudica a mobilidade urbana, impedindo o acesso seguro às residências e dificultando o trabalho dos serviços públicos, como coleta de lixo e atendimento de emergência. A manipulação dessas vias impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, que enfrentam transtornos diários ao tentar se deslocar dentro do bairro. A realização dessa intervenção contribuirá para a preservação das ruas e minimizará os impactos causados pelas chuvas.

Desta forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, tome as medidas possíveis para o cascalho das ruas do Bairro Cidade Bela, priorizando as áreas mais afetadas. Certo de vossa compreensão, antecedo agradecimentos, de estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 14 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
segunda-feira, 18 de novembro de 2024,
13:15h -03

Adelson da Silva Rezende
Vereador